Considerando O Valor remanescente de 2017. Cujo valor foi reprogramado para o exercício de 2018.

Resolve;

Art. 1º Fica aprovado a Prestação de Contas do Fundo Estadual de Assistência Social/ FEASreferente ao exercício de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação e afixação no mural.

Cumpra-se e publique-se.

Sala de Reunião CMAS, Carlinda/MT, 08 de fevereiro de 2019.

Odair Marques Neves

Presidente CMAS

Decreto 221/2018

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 55/2019.

SÚMULA: "NOMEIA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLI-CO MUNICIPAL №. 001/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO, Prefeita Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:exaradas no Artigo ° 72, Inciso XXV, da Lei Orgânica do Município, combinado com Inciso I, §1°, do Art. 18 da Lei Municipal nº. 892/2015 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, e,

CONSIDERANDO que foram cumpridas todas as fases norteadoras do Concurso Público de Provas e Títulos, publicado o respectivo edital e a homologação do referido Concurso Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica NOMEADO em conformidade com a ordem de classificação, o candidato aprovado através do Concurso Público Municipal nº. 001/2016, para o Cargo de PROFESSOR PEDAGOGO SÉRIES INICIAIS EM EDUCAÇÃO INFANTIL, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme segue:

APARECIDA RUFINO DOS SANTOS WEBER

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT

Em, 11 de fevereiro de 2019.

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO

Prefeita Municipal

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 58/2019.

SÚMULA: "NOMEIA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLI-CO MUNICIPAL Nº. 001/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO, Prefeita Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:exaradas no Artigo ° 72, Inciso XXV, da Lei Orgânica do Município, combinado com Inciso I, §1°, do Art. 18 da Lei Municipal nº. 892/2015 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, e,

CONSIDERANDO que foram cumpridas todas as fases norteadoras do Concurso Público de Provas e Títulos, publicado o respectivo edital e a homologação do referido Concurso Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica NOMEADO em conformidade com a ordem de classificação, o candidato aprovado através do Concurso Público Municipal nº. 001/

2016, para o Cargo de MOTORISTA CNH-D CONDUTOR DE ÔNIBUS, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme segue:

SEVERINO AQUINO DUARTE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT

Em, 11 de fevereiro de 2019.

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO

Prefeita Municipal

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 54/2019.

SÚMULA: "NOMEIA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLI-CO MUNICIPAL Nº. 001/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO, Prefeita Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:exaradas no Artigo ° 72, Inciso XXV, da Lei Orgânica do Município, combinado com Inciso I, §1°, do Art. 18 da Lei Municipal nº. 892/2015 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, e,

CONSIDERANDO que foram cumpridas todas as fases norteadoras do Concurso Público de Provas e Títulos, publicado o respectivo edital e a homologação do referido Concurso Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica NOMEADO em conformidade com a ordem de classificação, o candidato aprovado através do Concurso Público Municipal nº. 001/2016, para o Cargo de PROFESSOR PEDAGOGO SÉRIES INICIAIS EM EDUCAÇÃO INFANTIL, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme segue:

MARIA MADALENA MARTINS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT

Em, 11 de fevereiro de 2019.

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PP N.º 07/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro torna público que fará licitação PREGÃO PRESENCIAL n. ° 07/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de 01 (uma) Escavadeira Hidráulica Nova Fabricada no ano corrente, Motor a Diesel conforme especificações, para atender a necessidade da secretária de Viação e Urbanismo do Município de Castanheira - MT Com sessão no dia 22/02/2019 às 09:00 horas. Maiores informações pelo fone 66 3581 1521, pelo e-mail:prefeituracastanheira@gmail.com ou pelo site www.castanheira. mt.gov.br

Castanheira - MT, 11 de FEVEREIRO de 2019.

WILSON VIEIRA

Pregoeiro

PORTARIA N. º 045, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA N. $^{\circ}$ 045, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

Assinado Digitalmente
PREF. MUN.
FLS. 49